



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 056 DE 21 DE JULHO DE 2022

*Torna pública a concessão do gozo de férias do
servidor.*

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, a servidora abaixo relacionada:

I – JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES, matrícula 15.153, Período Aquisitivo 01/01/2021 a 31/12/2021, Período de Gozo – 2ª Etapa: 21/07/2022 a 04/08/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 21 de Julho de 2022.


Aglimar Veloso Neto

Diretor Presidente do IPC

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente - IPC
Matrícula: 15.172



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, terça-feira, 26 de julho de 2022.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES –
IPC**

PORTARIA/IPC/GP Nº 056 DE 21 DE JULHO DE 2022

Torna pública a concessão do gozo de férias do servidor.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, a servidora abaixo relacionada:

I – JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES, matrícula 15.153, Período Aquisitivo 01/01/2021 a 31/12/2021, Período de Gozo – 2ª Etapa: 21/07/2022 a 04/08/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 21 de julho de 2022.

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 057 DE 22 DE JULHO DE 2022

Exoneração a pedido.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR A PEDIDO a servidora CHRISTIANE CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula 15.168, do cargo de Controladora Interna Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 25/07/2022.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 22 de julho de 2022.

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 058 DE 25 DE JULHO DE 2022.

Destitui Função Gratificada de Servidora Exonerada a Pedido.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUI a partir de 25/07/2022 da servidora exonerada a pedido CHRISTIANE CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula 15.168, Controladora Interna Previdenciária, a Função Gratificada – FG1, concedida por meio da Portaria IPC/GP nº 36 de 11 de abril de 2022, publicada em 12/04/2022 às fls. 09 do Diário Oficial do Município de Cariacica.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br